DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE: NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES – COMUL.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICAM nomeados os funcionários municipais abaixo, para ocuparem os seguintes cargos na Comissão Municipal de Licitações – COMUL:

Ederson Pitorra Cardoso
RG: 34.024.249-8 SSP/SP
CPF: 295.339.918-60
PRESIDENTE

Antônio Carlos Minga
RG: 40.676.907-2
CPF: 411.823.538-27
SECRETÁRIO

Carlos Antônio Bispo
RG: 17.831.875 SSP/SP
CPF: 101.639.608-28
MEMBRO

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

LIGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa servidor para exercer a função de leiloeiro administrativo."

..

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de efetuar alienação de bens móveis que integram ao Patrimônio Público Municipal, mediante as condições pré-estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e de suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO ainda, que os bens a serem avaliados estarão classificados na condição de inservíveis, uma vez que já ocorreram as depreciações necessárias, havendo, pois, a necessidade de aliená-los com o fito de arrecadar numerários para recomposição no patrimônio;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de designação de servidor para exercer função de leiloeiro administrativo, em simetria com o disposto nos artigos 38, III, e 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica designado para o exercício da função de leiloeiro administrativo, nos editais relativos aos leilões para alienação de bens móveis inservíveis que integram ao Patrimônio Público Municipal, o servidor **Éderson Pitorra Cardoso**, lotado no cargo de Coordenador de Licitação.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretária